

do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Macapaba I, e 2.218 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Macapaba II, localizado à Rodovia 156 ao lado do Instituto Federal, no município de Macapá.

#### DA RESCISÃO:

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato conforme previsto na Cláusula Vigésima Primeira – da Rescisão, item 21.2, subitem 21.2.2.

Macapá, 21 de janeiro de 2022.

ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DECRETO nº 0790/2018

HASH: 2022-0126-0007-9728

#### TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU LICENÇA PRÉVIA DA SEMATUR DE VITÓRIA DO JARI

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Jari a Licença Prévia (LP) para a obra de Construção de Prédio Público para Atender o Município de Vitória do Jari/AP, objeto do convênio nº 905212/2020. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 0790/26.03.2018

HASH: 2022-0126-0007-9798

#### Secretaria de Mobilização Social

##### RESOLUÇÃO Nº 09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Pactuação do Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB/AP, para o Exercício de 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AP, considerando a 79ª Reunião Ordinária em formato Híbrido, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, dando cumprimento as suas atribuições definidas em seu regimento interno e;

**CONSIDERANDO** que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/2013 e alteradas na Lei nº: 12435/2011 e;

**CONSIDERANDO** que Decreto nº 563/2021 – GEA, que estabelece suspensão em todo o território do Amapá das atividades públicas em decorrência da situação de

Emergência em saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19 e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Pactuar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite, - CIB/AP, para o exercício de 2022;

| REUNIÃO                                    | DATA  | HORÁRIO | FORMATO |
|--|-------|---------|---------|
| 80ª Reunião Ordinária e 1º Descentralizada | 17/03 | 15hs    | Híbrido |
| 81ª Reunião Ordinária                      | 05/05 | 15hs    | Híbrido |
| 2ª Reunião Ampliada com o CEAS/AP          | 09/06 | 9hs     | Híbrido |
| 82ª Reunião Ordinária                      | 04/08 | 9hs     | Híbrido |
| 83ª Reunião Ordinária e 2º Descentralizada | 20/10 | 15hs    | Híbrido |
| 84ª Reunião Ordinária                      | 15/12 | 9hs     | Híbrido |

**Art. 2º** – As Reuniões Extraordinárias ocorrerão sempre que houver a necessidade de pactuação de máxima urgência, conforme previsto no regimento interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP;

**Art. 3º** - Busca-se realizar duas reuniões descentralizadas, uma em cada semestre do ano, as reuniões ordinárias ocorrerão a cada dois meses, de acordo o regimento interno da CIB/AP;

**Art. 4º** - As reuniões em formato híbrido contarão com apoios logísticos do COEGEMAS/AP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macapá e da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social – SIMS;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de dezembro de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Coordenadora da CIB/AP

PATRICIA LIMA FERRAZ  
Presidente do COEGEMAS/AP

HASH: 2022-0126-0007-9775

#### Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE e a empresa **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**